



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 185, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.022203/2022-82;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº o 08191.041858/2022-50;

CONSIDERANDO a decisão na qual determinou a análise conjunta com os fatos relatados no PGEA nº 08191.008312/2021-14; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.0063152021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição ao servidor SAMUEL DE BRITO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5042.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, para integrar o processo de Sindicância

Publicação: SSA
Origem: SGP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição à servidora RHAVENNA ARAGAO CHMIELESKI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5053.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO